



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA CRMV-ES**

Nomeia GABRIELLI QUIRINO SIMÕES para o emprego público comissionado de Coordenadora de Registro/Protocolo/ Atendimento do CRMV-ES.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 5.517/1968 e pelo Regimento Interno Padrão disposto na Resolução CFMV nº 591/1992,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o emprego público comissionado de Coordenadora de Registro/Protocolo/ Atendimento do CRMV-ES:

**I - GABRIELLI QUIRINO SIMÕES**, servidora do quadro permanente, inscrita no CPF sob o nº142.875.xxx-50.

**Art. 2º** - As atribuições do(a) Coordenador(a) de Registro/Protocolo/ Atendimento nomeado(a) por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

**I.** Coordenar, no âmbito do CRMV-ES, todas as atividades inerentes ao sistema de registro PF e PJ, protocolo e atendimento, zelando pela organização, eficiência e adequado funcionamento das atividades de orientação ao público, protocolo e tramitação de documentos recebidos pelo setor.

**II.** Supervisionar a liberação de todos os registros no âmbito do regional, conforme atribuições delegadas pela Secretaria-Geral nos termos da Resolução CRMV-ES nº 003/2023.

**III.** Integrar a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, quando expressamente designado pela Presidência do CRMV-ES.

**IV.** Participar do planejamento e acompanhamento do PCA, conforme as demandas de contratação da área.

**V.** Participar da fase interna de preparação/planejamento de licitações da área, por meio da elaboração de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, observada a segregação de funções.

**VI.** Contribuir com informações e documentos solicitados em demandas de ouvidoria e auditoria.

**VII.** Manter-se atualizado sobre mudanças legislativas e regulatórias.

**VIII.** Pronunciar-se em processos administrativos do CRMV-ES em assuntos de sua competência.

**IX.** Prestar, sempre que solicitado, apoio direto à Secretaria-Geral, especialmente no que diz respeito à execução, via delegação de competência, das atribuições dispostas nas alíneas “c”, “e”, “f”, “g”, “j” e “n” do art. 13 da Resolução CFMV nº 591/1992.

**X.** Receber protocolos e requerimentos direcionados aos membros da diretoria executiva, realizando a triagem e

registro de documentos para o devido encaminhamento aos destinatários.

**XI.** Elaborar minutas, juntar aos respectivos processos e arquivar os despachos, decisões e quaisquer outros documentos demandados pelos membros da diretoria executiva, dando o devido encaminhamento aos destinatários.

**XII.** Prestar apoio nos processos administrativos em geral, em especial fazer juntar e registrar os documentos e atos processuais.

**XIII.** Redigir minutas de ofícios e comunicações internas.

**XIV.** Manter sob sua guarda os autos dos processos e efetivar as demandas encaminhadas pelos membros da diretoria executiva.

**XV.** Auxiliar na organização da ata e da estrutura para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias.

**XVI.** Auxiliar na redação das atas de Sessões Plenárias e deliberativas que tenham como objeto o julgamento dos processos ético-profissionais.

**XVII.** Elaborar mensalmente relatório sobre a movimentação da Secretaria no período compreendido entre as Sessões.

**XVIII.** Desempenhar outras atribuições que sejam delegadas pela Secretária Geral ou pela Presidência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

**Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga**  
Presidente do CRMV-ES  
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 26/01/2026 13:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570225

Código de Autenticação: 519b72710a



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230